



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL Nº 10/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

CURSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES – RESIDÊNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES CAMPUS ITAPINA, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor Geral do *Campus* Itapina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Oferta de Vagas ao Curso de Pré-Incubação para Empreendedores - Residência, curso de Extensão na Modalidade FIC (Formação Inicial Continuada) voltado ao Programa do Núcleo Incubador do Ifes *Campus* Itapina.

1. CONCEITOS

1.1. Conforme Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019, a **Pré-incubação** é definida como conjunto de atividades que visam apoiar o empreendedor a aperfeiçoar seu empreendimento, de forma a prepará-lo para o processo de incubação

1.2. O **Curso de Pré-Incubação para Empreendedores - Residência**, previsto no Programa de Pré-incubação, consiste no aperfeiçoamento de modelos de negócio e aplicabilidade de ferramentas de gestão visando inserção e consolidação de inovações no mercado, a partir do acompanhamento e orientação de empreendimentos selecionados.

1.3. Merecem atenção os seguintes conceitos:

1.3.1. **Grau de Aderência** é o grau de adesão ou alinhamento de um projeto ou ideia com os temas propostos neste edital, que contemplam o contexto das ações, linhas de pesquisa, políticas e modelos de gestão do campus, conforme item 3.2. Serão valorizados empreendimentos voltados a tecnologias associadas ao meio rural.

1.3.2. **Viabilidade Tecnológica** é a disponibilidade dos recursos tecnológicos necessários para a execução de determinado projeto.

1.3.3. **Viabilidade Econômica** é a disponibilidade dos recursos econômicos necessários para a execução de determinado projeto.

1.3.4. **Grau de Inovação** é o quanto o projeto ou ideia propõe implemento e/ou processo inovativo incremental ou radical, dentro de uma realidade mercadológica tangível.

2. DOS OBJETIVOS

O **Curso de Pré-Incubação para Empreendedores - Residência** tem por objetivo principal: aperfeiçoar modelos de negócio visando inserção e consolidação de inovações no mercado e

aprimorar protótipos, produtos, processos e/ou serviços, a partir do acompanhamento e orientação de empreendimentos.

São objetivos específicos do curso:

- I. Amadurecer as competências dos empreendedores que serão necessárias ao desenvolvimento do empreendimento ou negócio, e à participação em programas de Incubação;
- II. Aprimorar o modelo de negócio do empreendimento;
- III. Executar conceitos fundamentais sobre empreendedorismo e gestão;
- IV. Aplicar ferramentas de gestão voltadas ao planejamento e implementação de negócios;
- V. Propiciar ambiente favorável para o desenvolvimento de rede de contatos e de colaboração entre empreendimentos, possibilitando a criação de novas oportunidades de negócios.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Empreendedores (pessoas físicas) com empreendimentos que deverão ser baseados em inovações e tecnologias, preferencialmente com aderência a uma ou mais áreas de atuação do Ifes *campus* Itapina, quais sejam:

3.1.1. Agronegócio (temas como Produção Vegetal, Produção Animal, Agroindústria, Biotecnologia, Infraestrutura Rural, dentre outros)

3.1.2. Educação;

3.1.3. Administração.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente edital destina-se à abertura de **até 15 (quinze) vagas de empreendedores**, considerando-se o limite máximo de **04 empreendimentos**, para participação no processo de Pré-Incubação do Núcleo Incubador do *Campus* Itapina.

4.2. O preenchimento das vagas disponíveis ficará condicionado ao atendimento dos critérios de avaliação descritos no item 6. Do Processo de Seleção.

4.3. O número de vagas a serem ocupadas poderá ser ampliado ou reduzido, conforme número de sócios e disponibilidade de estrutura do *campus*.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), disponível no link <https://forms.gle/Hkx1ExiTuBx8hvof7>

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o Modelo de Negócio Canvas de seu empreendimento, conforme Anexo II.

5.3. No caso de Empreendimentos que possuam sócios ou mais de um empreendedor envolvido, cada empreendimento deverá ter uma única inscrição (uma única mensagem de e-mail) contendo os dados de todos os seus sócios.

5.4. Somente serão aceitas as inscrições efetuadas por meio de mensagens enviadas até as 23h55min do dia 26 de junho de 2018, horário de Brasília.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido e julgado por uma Banca de Seleção e Avaliação de Empreendimentos, composta por pelo menos 02 (dois) representantes do Núcleo Incubador Itapina.

Parágrafo Único. A Banca de Seleção e Avaliação de Empreendimentos poderá, a seu critério, convidar outros representantes para realizar o processo de seleção, desde que estes possuam notória competência em áreas de Gestão, Inovação, Empreendedorismo, Ciências, ou nos setores correlatos aos projetos.

6.2. Os empreendimentos serão avaliados conforme Critérios de Avaliação especificados no Anexo III e classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida pela soma de sua pontuação até o limite de vagas existentes no presente edital, conforme itens 4.1 e 4.3.

6.3. Em caso de empate entre os empreendimentos classificados serão utilizados, de acordo com a ordem de prioridade abaixo, os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Maior pontuação no **Modelo de Negócio (Canvas)**;

6.3.2. Maior pontuação no critério **“Grau de Aderência”** ao campus;

6.3.3. Maior pontuação no critério **“Grau de Inovação”**.

6.4. Os empreendimentos que não forem contemplados dentro do limite de vagas deste edital não adquirem quaisquer direitos ou vantagens em editais futuros.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

7.1. Os resultados referentes a este edital serão publicados na página eletrônica da Incubadora do *campus* Itapina <<http://itapina.ifes.edu.br/>>.

7.2. Os candidatos classificados serão convocados por meio da divulgação do resultado na página eletrônica acima citada, e cada candidato deverá, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Anexo V), comparecer ao setor de Registro Acadêmico para efetuar sua matrícula.

7.3. Caso o candidato classificado não efetue sua matrícula dentro do prazo, terá sua vaga cancelada no curso, podendo a vaga ser disponibilizada para o próximo candidato da lista de suplência (caso haja), obedecendo à ordem de classificação.

7.4. Os documentos digitalizados exigidos para a matrícula são:

7.4.1. Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo IV;

7.4.2. Documento de identificação civil (certidão de nascimento ou casamento);

7.4.3. Documento de Identificação com foto (RG, CNH, carteira de trabalho ou identidade profissional);

7.4.4. CPF.

7.5. Os documentos especificados no item 7.4 deverão ser enviados por e-mail, no prazo descrito no Cronograma, para o endereço: incubadora.ifes.itapina@gmail.com

7.6. Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

7.6.1. O requerimento de matrícula dos candidatos aprovados poderá ser feito pelo mesmo, ou por um representante legal, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;

7.6.2. O candidato aprovado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital terá sua aprovação revogada;

7.6.3. Não serão aceitos documentos rasurados.

8. DO CURSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES – Residência

8.1. O curso será realizado na modalidade presencial e terá carga horária total de **145 (cento e quarenta e cinco)** horas, sendo 116h presenciais e 29h não-presenciais.

8.2. Para as atividades não-presenciais do curso poderão ser utilizadas tecnologias de informação e comunicação.

8.3. As datas prováveis e os horários previstos, tanto das atividades previstas no Cronograma do Edital (Anexo V) quanto para os encontros presenciais, poderão ser alterados conforme as demandas e necessidades do Núcleo Incubador do Ifes *campus* Itapina ou devido à indisponibilidade de outros recursos.

8.3.1. As atividades presenciais da Residência deverão ser realizadas nas dependências do campus do Ifes Itapina, podendo eventualmente acontecer em outros locais de interesse mútuo entre discentes e equipe do Núcleo Incubador, a serem definidos posteriormente.

8.3.2. A Residência será composta pelos componentes abaixo descritos:

COMPONENTE	CH	DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS	RESPONSÁVEL
Encontros Temáticos de Capacitação	44	Encontros abordando temas de interesse dos empreendedores para o desenvolvimento da equipe, do empreendimento e do produto/serviço inovador (Café Empreendedor, Oficinas e outros).	Equipe Incubadora; Convidados especialistas
Orientação	24	Orientação para o desenvolvimento do modelo de negócio do empreendimento; Planejamento de indicadores; Síntese e sistematização dos resultados obtidos pelo empreendimento, segundo orientações ao longo do processo, visando a elaboração de relatórios.	Equipe Incubadora
<i>Coworking</i>	48	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.	Empreendedores; acompanhamento equipe Incubadora
Atividades de Desenvolvimento Empreendimento (Não-Presenciais)	29	Atividades que o empreendedor fará fora do campus, segundo orientações para o desenvolvimento do empreendimento	Empreendedores; acompanhamento equipe Incubadora
Carga Horária Presencial	116		
Carga Horária Não-Presencial	29		
Carga Horária Total	145		

COMPONENTE	ATIVIDADE	DATA	C H	DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS
Encontros Temáticos de Capacitação	Abertura do curso de Pré Incubação Residente 2019.2	06/08	04	Apresentação dos objetivos, organização e cronograma da Pré-incubação Residente. Palestra "Oportunidades para o mercado de inovação"
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	12 a 16/08	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Orientação	Orientação I	12 a 16/08	03	Orientação para elaboração de metas e plano de ação que será realizado durante o curso de Residência

Encontros Temáticos de Capacitação	Café Empreendedor I	12/08	02	Gestão do tempo – Thiago Stelzer
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	19 a 21/08	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Encontros Temáticos de Capacitação	1º Encontro Temático de Capacitação	20/08	04	Planejamento estratégico / Matriz SWOT
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	26 a 30/08	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Encontros Temáticos de Capacitação	2º Encontro Temático de Capacitação	27/08	04	Planejamento estratégico / Matriz SWOT
Orientação	Orientação da Ferramenta	28/08	03	Orientação dos empreendedores para elaboração do Planejamento Estratégico
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	02 a 06/09	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Encontros Temáticos de Capacitação	3º Encontro Temático de Capacitação	03/09	04	Oficina: Canvas de Marketing (SEBRAE) (ENCONTRO ABERTO AO PÚBLICO MEDIANTE INSCRIÇÃO)
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	09 a 13/09	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Orientação	Orientação II	09 a 13/09	03	Orientação segundo necessidades de desenvolvimento do empreendimento (estruturação, modelo de negócio, desenvolvimento de protótipo). Indicadores: Elaboração do Planejamento Estratégico; Revisão do Canvas
Encontros Temáticos de Capacitação	4º Encontro Temático de Capacitação	10/09	04	Oficina: Controle financeiro (SEBRAE) (ENCONTRO ABERTO AO PÚBLICO MEDIANTE INSCRIÇÃO)
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	16 a 20/09	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Encontros Temáticos de Capacitação	5º Encontro Temático de Capacitação	16/09	03	Oficina: Hands on: Como turbinar seu negócio com as redes sociais (SEBRAE) (ENCONTRO ABERTO AO PÚBLICO MEDIANTE INSCRIÇÃO)
<i>Coworking</i>	Atividades de <i>Coworking</i>	23 a 27/09	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Orientação	Orientação III	23/09	03	Orientação segundo necessidades de desenvolvimento do empreendimento (estruturação, modelo de negócio, desenvolvimento de protótipo). Indicadores: Ferramentas de Controle financeiro;

				Páginas Facebook e Instagram
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 30/09 a 04/10	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 07 a 11/10	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Orientação	Orientação IV	07/10	03	Orientação segundo necessidades de desenvolvimento do empreendimento (estruturação, modelo de negócio, desenvolvimento de protótipo).
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 14 a 18/10	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 21 a 25/10	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Orientação	Orientação V	21/10	03	Orientação segundo necessidades de desenvolvimento do empreendimento (estruturação, modelo de negócio, desenvolvimento de protótipo).
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 29/10 a 01/11	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 04 a 08/11	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Encontros Temáticos de Capacitação	Café Empreendedor II	04/11	02	Tema escolhido pelos residentes
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 11 a 14/11	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Orientação	Orientação VI	11 a 14/11	03	Orientação segundo necessidades de desenvolvimento do empreendimento (estruturação, modelo de negócio, desenvolvimento de protótipo). Disponibilizar modelo de relatório final
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 18 a 22/11	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.
Encontros Temáticos de Capacitação	Café Empreendedor III	25/11	02	Produtos SEBRAE – Sirlene
<i>Coworking</i>	Atividades <i>Coworking</i>	de 25 a 29/11	03	Período de trabalho do empreendedor com utilização da infraestrutura do <i>campus</i> , por conta própria, sozinho ou relacionando-se com outros empreendedores.

Orientação	Orientação VII	25 a 29/11	04	Orientações finais para o desenvolvimento dos relatórios.
Encontros Temáticos de Capacitação	Entrega dos Relatórios Finais	02/12	10	Preenchimento de relatórios com informações relacionadas à trajetória de desenvolvimento do negócio.
Encontros Temáticos de Capacitação	Encerramento Residência 2019.2	03/12	05	Apresentação dos resultados sistematizados anteriormente, mediante banca de avaliação.
Atividades de Desenvolvimento do Empreendimento (Não-Presenciais)	Atividades presenciais não	06/08 a 03/12	20	Atividades que o empreendedor fará fora do campus, segundo orientações para o desenvolvimento do empreendimento

8.3.3. A nota final da Residência será obtida por meio do cálculo da média das notas dos componentes curriculares.

8.3.4. Ao final da Residência, todos os participantes que obtiverem presença de no mínimo 75% dos encontros presenciais e nota final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos serão considerados concludentes e receberão o Certificado de Conclusão do Curso de Pré-Incubação para Empreendedores – Residência na totalidade de sua carga horária.

8.4. Os participantes que não obtiverem presença de no mínimo 75% dos encontros presenciais poderão receber certificado com carga horária parcial realizada, desde que tenham nota final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As informações dos Anexos I, II e III serão tratadas como confidenciais pela Banca de Seleção e Avaliação de Empreendimentos.

9.2. Ao longo de todo o curso, incluindo seu processo seletivo, o candidato/discente/empreendedor será responsável por oferecer informações idôneas e verdadeiras, sob pena de ser excluído das atividades do curso, a qualquer momento que for verificada a não veracidade das informações.

9.3. Os pedidos de esclarecimentos do edital poderão ser encaminhados para os e-mails: incubadora.ifes.itapina@gmail.com. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis.

9.4. Em qualquer fase do processo de seleção, a Banca de Seleção e Avaliação de Empreendimentos poderá se fazer representar por parte dos seus membros.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e Avaliação de Empreendimentos, cujas decisões serão soberanas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Eventuais recursos às decisões da Banca de Seleção e Avaliação de Empreendimentos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso (Anexo VI) e enviados digitalizados para o e-mail incubadora.ifes.itapina@gmail.com, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (Anexo V).

10.2. Se após a análise do recurso for alterada a nota final do proponente, haverá retificação e nova divulgação do resultado conforme especificado no item 7.1.

10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos contra os resultados divulgados.

Larissa Haddad de Souza Vieira
Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2355 de 26/10/2018 – DOU de
29/10/2018

Fabio Lyrio Santos
Diretor Geral – Ifes – Campus Itapina
Portaria nº 3278 – DOU de 23/11/2017

ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREENCHIMENTO PELO LINK: <https://forms.gle/Hkx1ExiTuBx8hvof7>

DADOS DO CANDIDATO
Nome Completo: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de Nascimento: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Possui Sócios? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DADOS DOS SÓCIOS (até 3)
Nome Completo _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de Nascimento: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
DADOS DO EMPREENDIMENTO OU NEGÓCIO A SER DESENVOLVIDO
Descrição do empreendimento ou negócio a ser desenvolvido: _____
Quais as áreas de aderência do empreendimento (marque com um "x"; mais de um item pode ser marcado):
<input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Administração
<input type="checkbox"/> Produção Vegetal <input type="checkbox"/> Produção Animal <input type="checkbox"/> Agroindústria <input type="checkbox"/> Biotecnologia <input type="checkbox"/> Infraestrutura Rural
Competência a ser trabalhada no curso (indique seu principal interesse):
<input type="checkbox"/> Gestão <input type="checkbox"/> Tecnológica <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Protótipo/produto/processo/serviço <input type="checkbox"/> Outra Qual? _____
Descrição dos produtos ou serviços a serem oferecidos pelo empreendimento ou negócio: _____
Descrição das principais inovações ou diferenciais apresentados: _____
Descrição das principais demandas a serem atendidas: _____
Descrição do mercado-alvo: _____

Descrição dos principais concorrentes diretos ou indiretos:

Descrição dos principais riscos para o empreendimento:

Justificativa quanto ao interesse em participar deste processo seletivo:

Declaro, para os devidos fins, que as informações preenchidas no formulário existente são verdadeiras e que estou de acordo com os termos estabelecidos no **Editais de Processo Seletivo – Curso de Pré-Incubação para Empreendedores – Residência**

Assinatura

ANEXO II
MODELO DE NEGÓCIO CANVAS

(Documento editável disponível no site de publicação do Edital)

Modelo de Negócios

Parcerias Chave 	Atividades Chave 	Propostas de Valor 	Relacionamentos com o Cliente 	Segmentos de clientes 
	Recursos Chave 		Canais 	
Estrutura de Custo 			Fontes de Renda 	

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Canvas (entregue no ato da inscrição)	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	Peso
		1

Grau de Aderência	Baixo ----- Alto	Peso
	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1

Grau de Inovação do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto.	Baixa ----- Alta	Peso
	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	2

Viabilidade Tecnológica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto.	Baixa ----- Alta	Peso
	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1

Viabilidade Econômica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto.	Baixa ----- Alta	Peso
	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1

Soma dos Pontos

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Eu _____	
<small>(informar o nome do(a) aluno(a))</small>	
Filho(a) de: _____	
e de: _____	
Etnia:	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino Data de Nascimento: _____
Naturalidade:	_____ U.F.: _____
Endereço: Rua:	_____
Nº:	_____ Bairro: _____
Cidade:	_____ Estado: _____
CEP:	_____ Complemento: _____
CPF:	_____ Telefone Residencial: () _____
Celular:	() _____
RG:	_____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____
E-mail:	_____
Número de pessoas que residem com o candidato:	_____ Renda Familiar: _____
<small>(soma dos rendimentos dos membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)</small>	
Venho requerer a V. S ^a matrícula no Curso: _____	

Colatina – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

ANEXO V
CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital	19/06/2019
Inscrições	19/06/2019 a 26/06/2019
Seleção dos empreendimentos	27/06/2019 e 28/06/2019
Publicação dos Resultados dos Candidatos Classificados	01/07/2019
Apresentação de Recursos aos Resultados dos Candidatos Classificados	02/07/2019
Publicação dos resultados dos Recursos	03/07/2019
Publicação do Resultado Final da Seleção	03/07/2019
Matrícula dos Selecionados	04/07/2019 a 05/07/2019
Previsão para o Início do Curso	06/08/2019
Previsão para o Final do Curso	03/12/2019

